



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.534 , de 26 / 11 / 2015

Processo: 74.033

PROJETO DE LEI Nº. 11.927

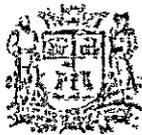
Autoria: MARCELO GASTALDO

Ementa: Denomina "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro.

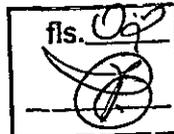
Arquive-se

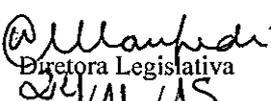
Manfredi
Diretoria Legislativa

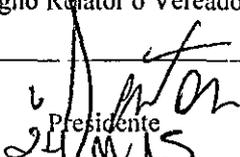
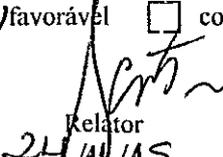
21 / 12 / 2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: <i>PL 11.927</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Mariana Diretora Legislativa 24/11/15	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  Mariana Presidente 24/11/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Mariana Relator 24/11/15

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/NOV/2015 15:06 074033

P 14555/2015

PUBLICAÇÃO Rubrica
27/11/15

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
24/11/2015

APROVADO

Presidente
24/11/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.927
(Marcelo Gastaldo)

Denomina "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro.

Art. 1º. É denominado "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/11/2015

Eng.º MARCELO GASTALDO



(PL nº. 11.927 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Eng.º MARCELO GASTALDO

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ÂNGELO COSTA

NASCIMENTO: data: 06/01/1919 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FALECIMENTO: data: 28/08/2007 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ANDRÉ COSTA
Mãe: CAROLINA MARTELLI

Justificativa da homenagem

Ver biografia em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Patrícia Costa (Neta)

Endereço: Av. André Costa, 1355, Engordouro

telefone(s): 4582-3315/ 9 9978-1880

Ângelo Costa

Angelo Costa, nasceu aos 06 de Janeiro de 1919, nesta cidade de Jundiáí. Em 1940, casou-se com Rosalina Preterotto, com a qual teve 5 filhos. Filho de imigrantes italianos, tornou-se agricultor muito cedo. Sempre trabalhou junto com seu pai nas propriedades adquiridas no bairro do Engordadouro em 1914 e 1916. Seguindo os passos do pai, saía de carroça para levar lenha para o Centro da Cidade. Trabalhou também na agricultura do café, interrompendo com a crise em 1929. Vislumbrou então na agricultura da uva que perdurou por mais de seis décadas sendo a agricultura predominante da propriedade tendo inclusive em 1938 conquistando o premio de 5º lugar com a participação na segunda festa da Uva de Jundiáí, premio este com a representação de seu pai André Costa.

Destacando-se o caráter empreendedor, investiu na mesma época em uma olaria que permaneceu ativa por aproximadamente 20 anos. Ângelo Costa foi sempre muito presente no Bairro, sendo um dos fundadores da Igreja do Engordadouro de Baixo e da escola. Participou também da construção do campo de Futebol Amigos do Bairro do Engordadouro, hoje conhecido como Engordadouro Futebol Clube, tendo sido inclusive por um período presidente do mesmo e homenageado em 30 de setembro de 2006 pelos sócios do Clube.

Seu nome também está cravado na primeira pedra assentada da Igreja Nossa Senhora de Fátima da Vila Hortolândia a qual ele também ajudou na sua construção.

Sua simplicidade era a grande marca da sua personalidade, que não dispensava o contato com seus amigos no final de todas as tardes para conversar e ainda, gostava de saborear um bom vinho. Faleceu aos 88 anos, em Agosto de 2007.

Todo este trabalho em comunidade também foi reconhecido pela Prefeitura do Município de Jundiáí o qual foi homenageado.

Hoje no local onde havia milhares de pés de uva foi construído um belo parque, com alguns lagos todos cercados de muita área verde. Toda esta riqueza ambiental só está sendo desfrutada e apreciada por todos graças a conscientização ambiental que ele tinha mesmo em uma época que ninguém se preocupava com isso.

fls. 08


Título N.º 27

Talão N.º 1

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Colônia Colonial de *Comunidade e Engenho* & Numero do lote 57
da do lote 273.000 m² quad. Valor do lote 1.098.720

Secretaria de Estado das *Agricultura, Commercio e Obras Publicas*

Faço saber que, tendo a colônia *Comunidade e Engenho*
do lote 273.000 m² quad. contendo a área de 273.000 m² quad.
e achando-se quitas com o Estado, ficam mencionadas
as investidas do domínio da propriedade das terras da referida lote, e com ellas sujeitos não se dá
o Regulamento em vigor, como ainda as condições e obrigações especiais, além de outras
antes no regimen colonial.

É para firmeza lha, foi passada, na Secretaria da Agricultura, Commercio e
Publicas o presente título, que vai por mim assignado.

Secretaria de Estado das *Agricultura, Commercio e Obras Publicas*
da *Estado* de 1914



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO



Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

José Carlos Scarpitti
OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva ESCR. AUTORIZADA
Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda ESCR. AUTORIZADA
Vânia Silva Mingoti ESCR. AUTORIZADA
Marlen Sciorilli Domingues ESCR. AUTORIZADA
Márcia Rocha de Carvalho ESCR. AUTORIZADA
Giana Maria Rodrigues Ferreira ESCR. AUTORIZADA
Aparecida Eliana B. Calhazana ESCR. AUTORIZADA

fls. 09

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 157-F do livro C nº 179 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 72.494, consta que no dia trinta de agosto de dois mil e sete, foi lavrado o assento de ANGELO COSTA, falecido no dia vinte e oito de agosto de dois mil e sete (28/08/2007), às doze horas e trinta minutos, em domicílio, à Avenida André Costa, 1.355. Engordadouro, nesta cidade, com oitenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, lavrador - aposentado, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, nascido no dia cinco de janeiro de mil novecentos e dezanove, residente à Avenida André Costa, 1.355. Engordadouro, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de André Costa (falecido) e de Carolina Martelli (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Rubens Cruz Neves, CRM 19.952, que deu como causa da morte parada cardíaca-respiratória, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, obesidade, senilidade. O sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade. Foi declarante Ademir André Costa (filho).

Observações: O falecido não deixou bens; deixou usufruto; não deixou testamento conhecido; não era reservista; era eleitor em Jundiaí, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 6599724, SSP/SP e CPF nº 129.809.198-53; era casado com Rozalina Preterotto Costa, em Jundiaí, SP - 1º Subdistrito, aos 28/06/1941 (L 35, fls. 271, nº 1.055); deixou os filhos: Nadir, com 67 anos, Ailton, com 52 anos, Antônio, com 59 anos e Ademir, com 34 anos.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 06 de setembro de 2007.



Nélida Aparecida Buscatto Silva
Escrevente Autorizada



VÂNIA SILVA MINGOTI
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Nélida Aparecida Buscatto Silva e dou fé.

Jundiaí, 06 de setembro de 2007.

Em testemunho da verdade.

Vânia Silva Mingoti
Escrevente Autorizada



Por Firma: R\$ 2,65

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360

FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiaicivil@outlook.com.br

NÉLIDA AP. BUSCATTO SILVA
Escrevente Autorizada



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. MG 154/15

Jundiaí, 08 de abril de 2015

Ao
Exmo. Sr. Pedro Bigardi
Prefeito do Município de Jundiaí

Ref: Informações sobre denominação

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. solicitar o fornecimento das informações abaixo relacionadas, a respeito do Parque existente em Rua sem saída, e ainda sem denominação, perpendicular a Av. André Costa, conforme mapas em anexo.

- a) Se as obras estão concluídas;
- b) Se a mesma está oficializada;
- c) Se já foi denominada;
- d) Se integra o Patrimônio Público.

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Marcelo Gastaldo
Presidente



MG/2



OF. SMRI/GS n.º 129/2015

Jundiaí, 23 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 154/2015, protocolado sob nº. 13.823-6/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área situada à Avenida André Costa, localizada no bairro Engordadouro/Bosque dos Jacarandás, integra o patrimônio público municipal, encontra-se em loteamento oficializado, trata-se de área destinada à Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



LIRAÚCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
MARCELO ROBERTO GASTALDO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.033

PROJETO DE LEI Nº 11.927 do Vereador MARCELO GASTALDO, que denomina "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro.

PARECER Nº 1296

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro, destacada na planta de fls. 04.

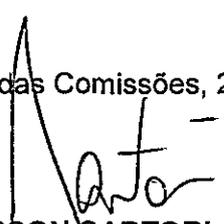
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, a área incorpora o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa.

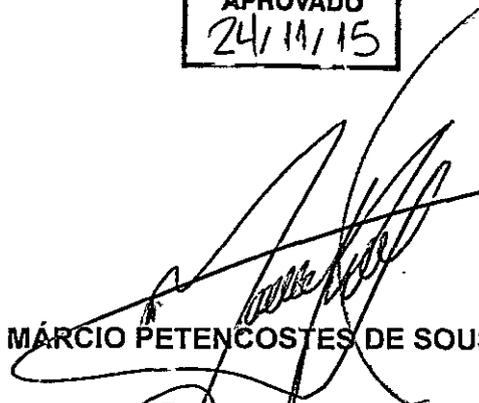
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
24/11/15

Sala das Comissões, 24.11.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 14

Sm

REQUERIMENTO VERBAL

127ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/11/2015

PROJETO DE LEI n.º 11.927/2015

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Denomina "Parque ÂNGELO COSTA" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro.

URGÊNCIA

Autor do Requerimento: MARCELO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA

fls. 15
Sm

Sessão Plenária

127ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
24 de novembro de 2015 (terça-feira)

Painel de Votação

PL 11927/2015 - Projeto de Lei

Denomina "Parque ÂNGELO COSTA" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 18

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Na Presid.
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Proc. 74.033

PUBLICAÇÃO	Rubrica
27/11/15	

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.927

Denomina "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1, do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro.

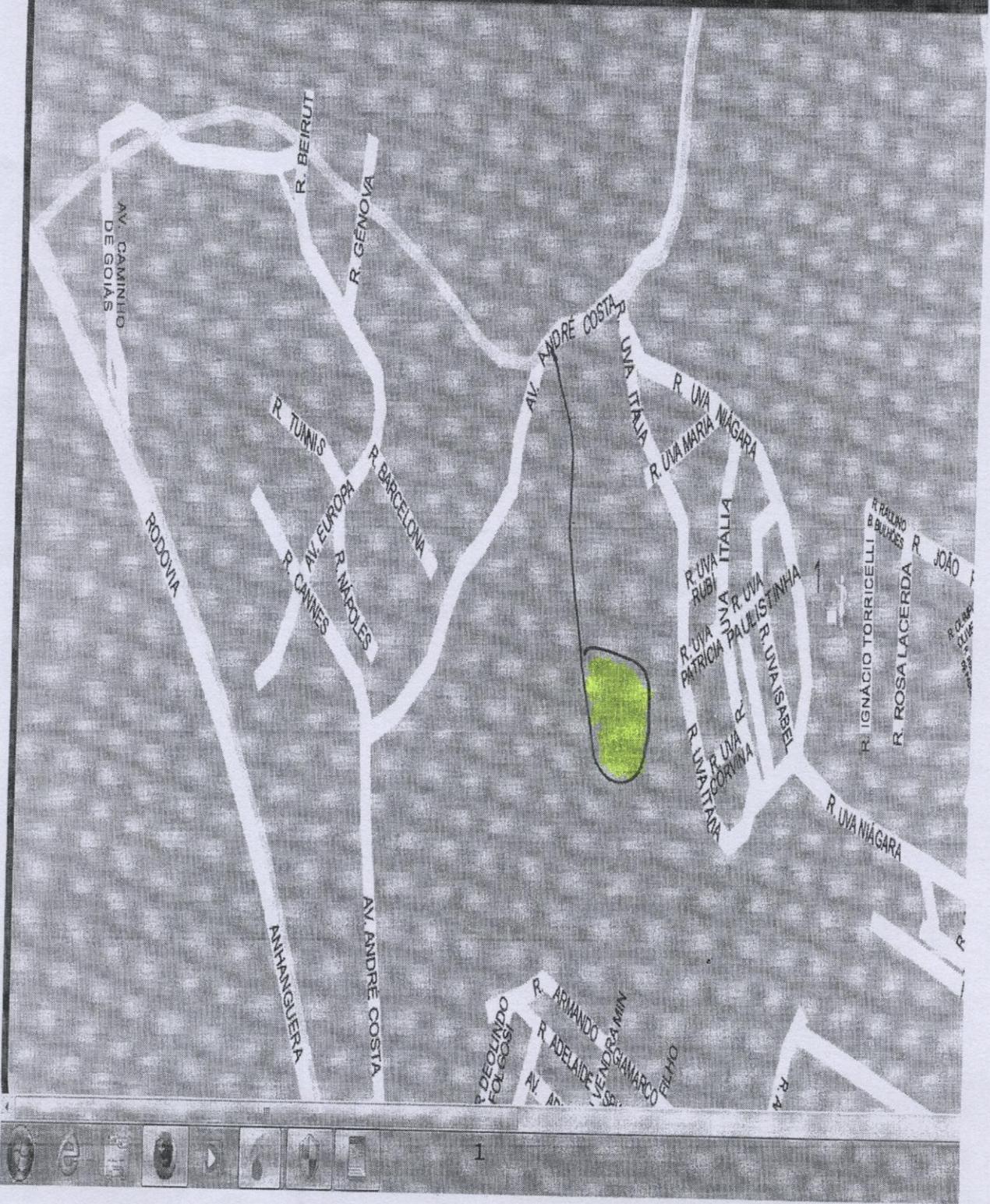
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de novembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze (24/11/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.927

PROCESSO Nº. 74.033

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/11/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cavitar

RECEBEDOR:

Paulle

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

16/12/15

W. Campesini

Diretora Legislativa

EXPEDIENTE

fis. 19
proc. *[assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 506/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/DEZ/2015 16:37 074128

Processo nº 32.832-4/2015

Jundiaí, 26 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
[assinatura]
Diretoria Legislativa
07/11/2015

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.534, objeto do Projeto de Lei nº 11.927, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.534, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro

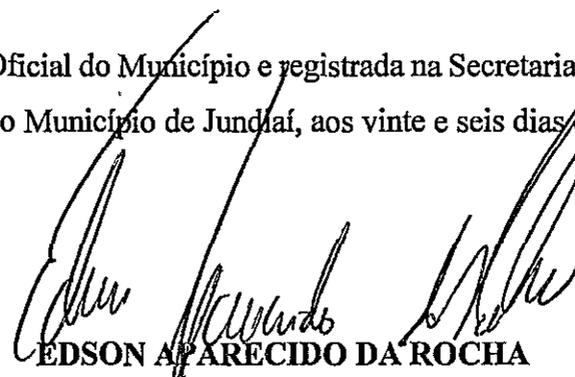
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
27/11/15	

